

Portaria nº 01/2018 – DE

O Diretor Executivo da Fadep, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso I, do estatuto social, e considerando a estrutura administrativo-operacional interna da Fundação

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 020/2017-DE que delega aos/às colaboradores/as da Fadep, constituídos/as como responsáveis por seus respectivos setores, a competência de assinar os documentos, nos seguintes termos:

Art. 1º. A Portaria 020/2017-DE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.

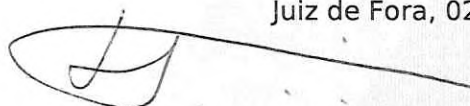
.....
III - Documentos de admissão previamente autorizada pela Direção Executiva e Rescisão e outros documentos trabalhistas, tais como: aviso de férias, atualização cadastral do contrato de trabalho e requerimento do benefício de afastamento.
.....

.....
VII – Planilha de Custeio e Ressarcimento, bem como seus respectivos recibos, e planilha financeira dos projetos, com os encaminhamentos correspondentes.

VIII – Declarações de natureza informativa, como declaração de vínculo empregatício e declaração de comprovação de bolsa.”

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor nessa data.

Juiz de Fora, 02 de janeiro de 2018.



José Humberto Viana Lima Júnior
Diretor Executivo da Fadep